

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0120/2024**

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

THAYNA MANUELLY CASASOLA LTDA, pessoa jurídica, com sede na Rua Oswaldo Cruz, nº 688-E, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 43.215.107/0001-60, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o **Sr. GILMAR ANTONIO CASASOLA**, inscrito no CPF sob o nº 472.310.170-53, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo celebram este contrato, regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal na Concorrência Eletrônica nº 0002/2024 - Processo Licitatório nº 0019/2024 - que tem por objeto a **Contratação de empresa para reforma do muro do CEMEI Pingo de Gente**, localizado na Rua Gonçalves de Araújo, nº 54 Bairro Primo Tacca, Xanxerê-SC, conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma e demais Projetos anexos ao edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica Suprimido do contrato originário o valor de **R\$ 1.972,50 (um mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)**, relativo à supressão de itens desnecessários aos serviços de execução, conforme justificativas constantes no Parecer técnico do Fiscal do contrato, Boletim de reprogramação, Manifestação da Controladoria Interna e Parecer Jurídico, anexos ao processo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, 31 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

THAYNA MANUELLY CASASOLA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: